

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 092, de 19 de Julho de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Func. Programática / Ação	Órgão / Unidade	Grupo/Modalidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005.4.122.8.2077						
			3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		0,00	44.000,00
			3.3.90 - 92 / 1.704.0000.00		44.000,00	0,00
			Total do Grupo		44.000,00	44.000,00
			Total do Órgão		44.000,00	44.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
18.018.15.122.9.2085						
			3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		0,00	30.000,00
			3.3.90 - 39 / 1.704.0000.00		30.000,00	0,00
			Total do Grupo		30.000,00	30.000,00
			Total do Órgão		30.000,00	30.000,00
			Total do Geral		74.000,00	74.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3

Data de Emissão: 24/07/2023

DECRETO Nº 093, de 21 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003 - CONTROLADORIA INTERNA		
03.003.4.124.12.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 36.300,00
	Total do Órgão	R\$ 36.300,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 22.500,00
	Total do Órgão	R\$ 22.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 25.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 60.000,00
	Total do Órgão	R\$ 60.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 193.800,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.400,00
02.002.4.122.12.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 24/07/2023

08.009.10.302.5.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 15.000,00
Total do Órgão		R\$ 25.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 18.100,00
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 18.900,00
14.014.18.122.6.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.200,00
14.014.18.606.6.1004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
14.014.20.691.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 22.500,00
14.016 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
14.016.18.122.6.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 21.300,00
14.016.18.122.6.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.600,00
14.016.18.122.6.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.700,00
14.016.18.122.6.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.600,00
Total do Órgão		R\$ 125.900,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
15.001.27.812.10.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.900,00
15.001.27.812.10.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.600,00
Total do Órgão		R\$ 27.500,00
Total da Anulação		R\$ 193.800,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 24/07/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	146.300,00	146.300,00
1.500.1002.00	25.000,00	25.000,00
1.704.0000.00	22.500,00	22.500,00
Total Recurso	193.800,00	193.800,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2
 Data de Emissão: 24/07/2023

DECRETO Nº 094, de 24 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2028-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 5.400,00
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 6.178,98
	Total do Órgão	R\$ 11.578,98
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 61.578,98

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 4.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 5.400,00
11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 378,98
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2132-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 1.000,00
11.013.8.243.7.2132-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 800,00
	Total do Órgão	R\$ 11.578,98
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2050-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
	Total da Anulação	R\$ 61.578,98

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 24/07/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.660.0000.00	11.578,98	11.578,98
1.704.0000.00	50.000,00	50.000,00
Total Recurso	61.578,98	61.578,98